

Id:030E61D657291903



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 014/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, 06 DE MAIO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do município de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI para a inclusão de elementos de despesas no orçamento do administrativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação ao orçamento corrente para a inclusão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, na forma do artigo 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 14: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Unidade 00: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Proj/Ativ 27.122.0011.2038.0000: Ações de Esporte e Lazer

| Categoria Econômica | Especificação | Fonte de Recurso / Código de Aplicação | Valor |
|---------------------|--|--|---------------|
| 33.50.41 | CONTRIBUIÇÕES | 1.500 /999 | R\$ 10.000,00 |
| 33.90.31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS | 1.500 /999 | R\$ 25.000,00 |

(*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

| | | | |
|----------|---|------------|-----------------------|
| 33.90.30 | Material de consumo | 1.500 /999 | R\$ 20.000,00 |
| 33.90.32 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1.500 /999 | R\$ 20.000,00 |
| 33.90.36 | Serviços de Terceiros pessoa física | 1.500 /999 | R\$ 30.000,00 |
| 33.90.39 | Serviços de terceiros pessoa Jurídicas | 1.500 /999 | R\$ 30.000,00 |
| 31.90.11 | Vencimentos e Salários | 1.500 /999 | R\$ 100.000,00 |
| 31.90.04 | Contratação por tempo determinado | 1.500 /999 | R\$ 50.000,00 |
| 31.90.13 | Encargos Sociais | 1.500 /999 | R\$ 25.000,00 |
| 44.90.51 | Obras e Instalações | 1.500 /999 | R\$ 80.000,00 |
| 44.90.52 | Aquisição de material permanente | 1.500 /999 | R\$ 40.000,00 |
| | TOTAL | | R\$ 430.000,00 |

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado.

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 09: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Unidade 01: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Proj/Ativ 27.812.0011.1039.0000: Construção Estádio Municipal

(*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

| Categoria Econômica | Especificação | Fonte de Recurso / Código de Aplicação | Valor |
|---------------------|---------------------|--|-----------------------|
| 44.90.51 | Obras e instalações | 1.700 /999 | R\$ 430.000,00 |
| | | TOTAL: | R\$ 430.000,00 |

Art. 3º - Os valores transferidos por conta de anulação não serão computados ao percentual aprovado no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações incluídas por crédito adicional especial em até 100% do valor aprovado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato – PI, 06 de Maio de 2022

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
CNPJ:06.772.859/0001-03

Assinado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
CNPJ:06.772.859/0001-03

Carmelita de Castro Silva
PREFEITA MUNICIPAL

(*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0F8BD311A10316FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO

UNIÃO – PI

2022

0

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|---|
| 1. APRESENTAÇÃO | 2 |
| 2. OBJETIVOS | 3 |
| 3. METAS | 3 |
| 4. AÇÕES A SEREM ADOTADAS | 3 |
| 5. AVALIAÇÃO | 6 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 6 |

1

(Continua na próxima página)